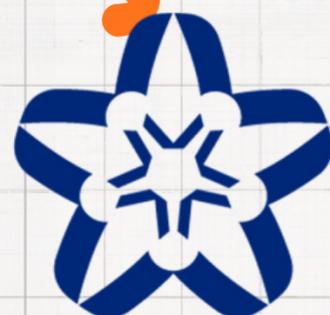


# TIRA DÚVIDAS AUXÍLIO INSTALAÇÃO

**PROAF**

Pró-Reitoria de Ações  
Afirmativas



**UFSB**



# O QUE É O AUXÍLIO INSTALAÇÃO ?

O Auxílio Instalação é uma subvenção financeira, com periodicidade de desembolso mensal e por tempo determinado, em que a/o estudante recém-ingressa/o na UFSB poderá obter um auxílio, mediante a assinatura de uma declaração de necessidade de mudança de local de moradia. .



# QUEM PODE SOLICITAR O AUXÍLIO?

O Auxílio Instalação é destinado às/aos estudantes ingressantes na modalidade de reserva de vagas (cotas) específicas de renda per capita (L1, L2, L9 e L15) que tenham mudado de residência para morar na cidade onde está matriculado/a.

A cidade de origem precisa ser a distância maior de 50km da cidade de estudos!





No edital há outros critérios. Confira!

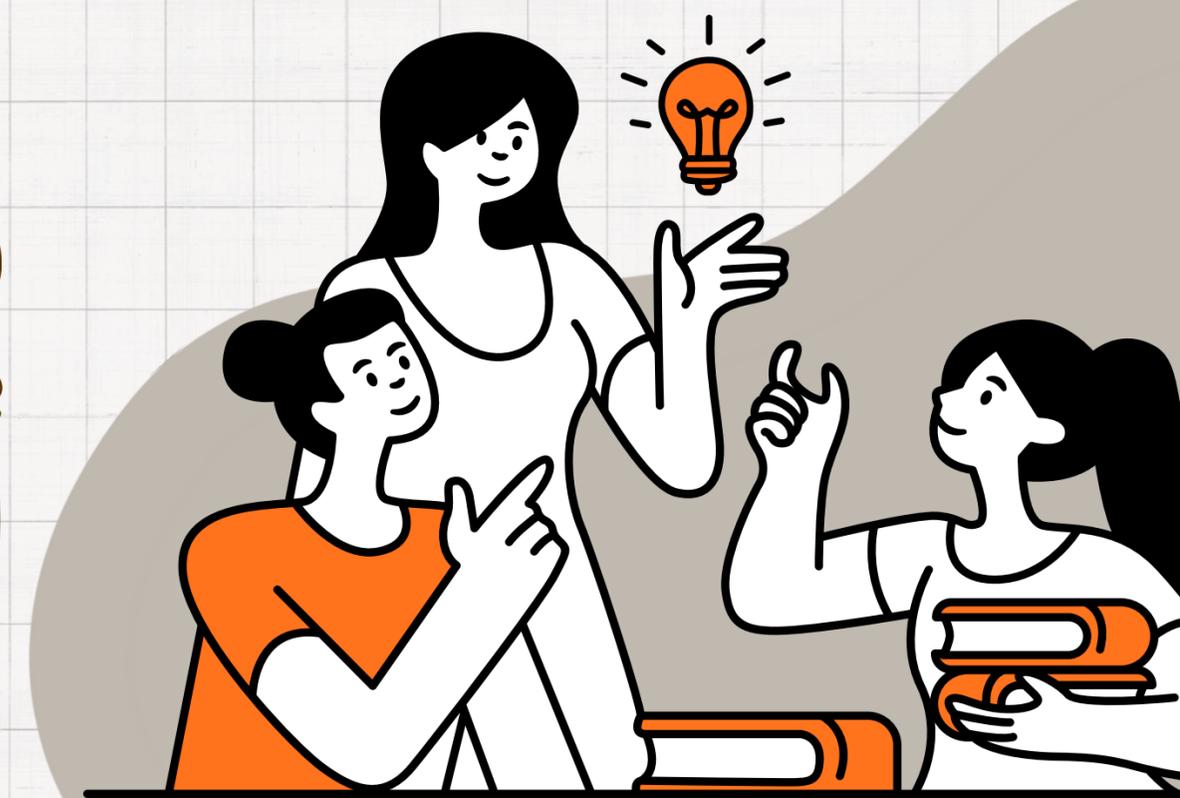
[https://ufsb.edu.br/proaf/images/Edita1\\_PROAF\\_-\\_02\\_2024\\_-\\_Auxilio\\_Instalacao.pdf](https://ufsb.edu.br/proaf/images/Edita1_PROAF_-_02_2024_-_Auxilio_Instalacao.pdf)

# QUANTAS VAGAS SERÃO OFERTADAS?

# QUAL O VALOR DO AUXÍLIO?

50 vagas de Auxílio Instalação para os três campi da UFSB e a rede de Colégios Universitários Anísio Teixeira.

O valor do Auxílio Instalação é de até R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). Este valor é variável de acordo com a renda familiar bruta per capita do estudante.



# SE HOUVER MAIS CANDIDATOS QUE VAGAS, COMO É A SELEÇÃO?

Serão considerados para classificação/escalonamento do Auxílio Instalação as menores rendas per capita familiar (critério principal) e maior distância do local de moradia declarado no SISU em relação a cidade do campus/cuni onde o candidato está matriculado (critério de desempate).

# COMO É FEITO O PAGAMENTO DO AUXÍLIO?

O pagamento do Auxílio Instalação será realizado através de depósito em conta corrente individual em nome da/o estudante.

Não são aceitas para pagamento do Auxílio contas poupança, conjunta, conta exclusiva para pagamento de benefícios ou em nome de terceiros.

Previsão do primeiro pagamento: início de abril de 2024 (retroativo a março de 2024).

# COMO EU FAÇO MINHA INSCRIÇÃO?

A inscrição será realizada através do envio de documentos descritos no Anexo I - Documentação Obrigatória do Auxílio Instalação em um formulário eletrônico.

Não precisa entregar as documentações por e-mail, e nem pessoalmente.



# QUE DOCUMENTOS DEVO APRESENTAR?

1. Declaração de necessidade de mudança de local de moradia (ANEXO II).
2. Contrato de aluguel atual da cidade onde a/o estudante está regularmente matriculada/o.
3. Recibo de pagamento do aluguel;
4. Comprovante de residência atualizado do imóvel alugado;
5. Comprovante de residência atualizado da cidade de origem;
6. Documento de identificação oficial contendo RG e CPF;
7. Extrato da conta corrente atualizado de 2024.

# NÃO TENHO TODOS OS DOCUMENTOS, O QUE FAÇO?

Caso você ainda não possua os documentos descritos nos itens 2, 3 e 4 deverá enviá-los para o Setor de Pagamento e Prestação de Contas (SPPC), pelo e-mail: [sppc@ufsb.edu.br](mailto:sppc@ufsb.edu.br), até 15 de março de 2024.



# NÃO TENHO PERFIL QUE O EDITAL EXIGE PARA RECEBER O AUXÍLIO, E AGORA?

A Proaf ofertará outras Bolsas e Auxílios ao longo do ano. Fique atento aos editais, e ao calendário do Cadastro PROAF.

Qualquer dúvida temos assistentes sociais nos campi, e outras informações em nossas páginas no site e redes sociais.



# NOSSOS CONTATOS

[proaf@ufsb.edu.br](mailto:proaf@ufsb.edu.br)



[assistenciaestudantil@ufsb.edu.br](mailto:assistenciaestudantil@ufsb.edu.br)

[cadastraproaf@ufsb.edu.br](mailto:cadastraproaf@ufsb.edu.br)



Tel: (73) 2103-8421

[@qualidadedevida.ufsb](https://www.instagram.com/qualidadedevida.ufsb)



[@ufsbdiversidade](https://www.instagram.com/ufsbdiversidade)

